

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
UNIDADE GESTORA DE AÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL - UGADC
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

ANEXO VI
MODELO
CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA
ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO(AS), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), INTEGRANTES DA(O) (NOME DA BANDA/GRUPO) e do outro lado como REPRESENTANTE a (razão social/nome da empresa/produtora exclusiva), sito a (endereço da produtora exclusiva nº _____, Bairro _____, Cidade de _____/____, Cep-____-____-____) CNPJ- ____-____-____/____-____, através do seu representante legal (nome completo do representado), RG: (Nº DO RG), CPF: (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP).

CLÁUSULA PRIMEIRA. Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA. O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do (colocar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional), ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de XX,XX% ao representado e de YY,YY% ao representante.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
UNIDADE GESTORA DE AÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL - UGADC
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

CLÁUSULA TERCEIRA. Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo (colocar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional), detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA. Presente contrato é válido pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA. Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA. Fica eleito o foro da Cidade De Recife, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

(cidade), XX de XXX de 20XX.

REPRESENTANTE
(Assinatura com firma reconhecida)

(Assinatura com firma reconhecida)
REPRESENTADO

(Assinatura com firma reconhecida)
REPRESENTADO

(Assinatura com firma reconhecida)
REPRESENTADO

(Assinatura com firma reconhecida)
REPRESENTADO

OBS.: o presente contrato, além de conter assinaturas com firma reconhecida, precisa estar registrado em Cartório.